

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu

I. Identificação do Projeto

Aviso: AVISO No 10/SI/2019

Projeto nº: POCI-03-3560 FSE-000612

Programa Operacional: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Fundo: Fundo Social Europeu

Tipologia da operação: Formação-Ação para PME 2.º Ciclo

Organismo Intermédio: CEC – Centro Empresarial do Centro /CCIC – Câmara de Comércio e Indústria do Centro

Objetivo Principal: Reforçar a competitividade das PME

Entidade Promotora: ADEC-X – Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa

Entidades Beneficiárias: Micro, Pequena e Médias empresas

Custo Total Elegível: 212.550,00€

Comparticipação FSE: 191.295,00€

Data de Início: 21-10-2019

Data de Fim: 30-09-2021

II. Síntese do Projeto

Programa de Formação-Ação QI PME 2020 é co-financiado pelo FSE e enquadra-se na Prioridade de Investimento (PI) 8.5 do Eixo III do domínio da Competitividade e Internacionalização do Portugal 2020. Mais especificamente, é desenvolvido na modalidade Projetos Conjuntos do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME, do COMPETE 2020.

III. Objetivos Específicos

Tem como objetivo específico intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através de:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas,
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação,
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

IV. Modelo de Intervenção

A formação-ação é uma intervenção com aprendizagem em contexto organizacional e que mobiliza e internaliza competências com vista à persecução de resultados suportados por uma determinada estratégia de mudança empresarial. Os tempos de formação e de ação surgem sobrepostos e a aprendizagem vai sendo construída através do desenvolvimento das interações orientadas para os saberes fazer técnicos e relacionais. Trata-se de uma metodologia que implica a mobilização em alternância das vertentes de formação (em sala) e de consultoria (on the job) e, como tal, permite atuar a dois níveis:

- Ao nível dos formandos: procura desenvolver competências nas diferentes áreas de gestão, dando resposta às necessidades de formação existentes;
- Ao nível da empresa: procura aumentar a produtividade, a capacidade competitiva e a introdução de processos de mudança/ inovação nas empresas.

O Modelo de Intervenção baseia-se no ciclo PDCA (PLAN – DO – CHECK – ACT), respeitando a ordenação lógica destas etapas e garantindo a constante monitorização do processo:

1- Diagnóstico e Definição do Plano de Ação:

Recorrendo à atividade de consultoria é efetuada uma avaliação das práticas correntes associadas à área de intervenção do Projeto e são identificadas as atividades-chave necessárias à concretização do mesmo. Em paralelo, é efetuado um diagnóstico formativo onde são identificadas as necessidades de formação da empresa, atendendo à caracterização dos seus Recursos Humanos, em termos de qualificações / níveis habilitacionais / competências detidas.

2- Planeamento do Plano de Ação;

Com base nas informações recolhidas é elaborado um Plano de Ação, contemplando as vertentes de Consultoria e Formação (alinhados com a área de intervenção escolhida). São definidas com os responsáveis da empresa as medidas a implementar no horizonte temporal do projeto.

3 – Implementação e Acompanhamento do Plano de Ação:

Constituição de equipas de trabalho que, em conjunto com os consultores, implementarão as medidas definidas nos Planos de Ação definidos no diagnóstico. São definidos os grupos de formação e ministradas as ações formativas definidas no plano.

4 – Avaliação de Resultados/ Melhorias Implementadas:

Definição de momentos de regulação da execução (avaliação de resultados intercalares), para acompanhar e controlar o grau de implementação do projeto no que respeita às atividades formativas e de consultoria. No final do projeto, é feito um balanço do progresso/análise evolutiva da empresa e dos resultados efetivamente alcançados. Os resultados obtidos serão disseminados, permitindo assim uma experiência de partilha entre empresas e impulsionando e motivando a implementação de boas práticas.

V. Áreas Temáticas a Intervencionar

1- Economia Digital

Objetivos gerais:

Pretende-se com esta temática que as PME, evoluam na adoção de tecnologias digitais, que permitam mudanças disruptivas nos seus modelos de negócio, tornando-as mais eficientes, melhorando a produtividade e reduzindo custos económicos e de contexto, o que implica, também, uma mudança de mentalidade e cultura corporativa, nomeadamente na relação entre cliente e fornecedor.

Linhas orientadoras:

Desenvolvimento de redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços no mercado; criação e/ ou adequação dos modelos de negócios com vista à inserção da PME na economia digital; presença na web; introdução de sistemas de informação aplicados a novos métodos de distribuição e logística.

Público-alvo:

Esta temática é dirigida a micro, pequenas e medias empresas produtoras de bens e serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos. É dirigido essencialmente àquelas empresas que, cumprindo os requisitos definidos, pretendam ser intervencionadas, entre outras, as áreas de sensibilização aos empresários e trabalhadores para a importância digital e para a incorporação tecnológica nos modelos de negócio, de desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, de canais, produtos ou segmentos de cliente, de desenho, implementação ou otimização de plataformas web.

2- Implementação de Sistemas de Gestão

Objetivos gerais:

Implementação pelas PME de sistemas de gestão, com vista à sua posterior certificação, nos domínios da qualidade, do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, ou outros.

Linhas orientadoras:

A implementação de sistemas de gestão constitui uma vantagem competitiva para as empresas, na medida em que as posiciona de forma diferenciadora e/ou no mesmo patamar de igualdade perante a concorrência do mercado, melhorando a sua reputação perante os parceiros. A necessidade da implementação de sistemas de gestão e a sua posterior certificação torna-se, em muitos casos, fundamental para a maximização da eficiência e para o desenvolvimento sustentável da organização.

Público-alvo:

Esta temática é dirigida a micro, pequenas e médias empresas produtoras de bens e serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos. É dirigido essencialmente àquelas empresas que, cumprindo os requisitos definidos na regulamentação aplicável, pretendam apoio direto (efetivo durante todo o percurso formativo) à implementação de sistemas de gestão, com vista à sua posterior certificação.

VI. Duração do Projeto e n.º de Participantes

Os projetos poderão ser desenvolvidos entre 2019 e 2021, com uma duração máxima de 24 meses, e de acordo com o seguinte padrão:

Tipologia	Total horas Formação-ação	N.º horas de formação	N.º de horas de Consultoria	N.º de colaboradores a abranger por empresa	
				Formação	Consultoria
Micro	175	75	100	2	2
Pequena	200	100	100	6	3
Média	275	125	150	6	3

- Para as **microempresas** a componente de formação teórica funcionará exclusivamente em regime interempresas, com uma média de 2 formandos por empresa.
- Para as **pequenas** empresas a componente de formação teórica será ministrada em ambiente intraempresa com a participação de uma média de 6 trabalhadores e uma carga horária de 100 horas.
- Para as **médias** empresas a componente de formação teórica será ministrada em ambiente intraempresa com a participação de uma média de 6 trabalhadores e uma carga horária de 125 horas.